



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2136/2023

de 1º de agosto de 2023

**INTERROMPE CONTAGEM PARA AVANÇO DO
SERVIDOR FRANCISCO EMILIO MACHADO
PEREIRA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 67 § 5º e 6º, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a Portaria nº 595/2023 com relação a penalidade de suspensão mesmo que convertida em multa de 02 (dois) dias no período aquisitivo do anuênio,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do 9º anuênio, do servidor **Francisco Emílio Machado Pereira**, no cargo de Motorista, Padrão “III”, Classe “B”, matrícula nº 3364, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando-se nova contagem em 06 de agosto de 2023**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 1º de agosto de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.08.03 12:42:48 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.08.02 12:36:15 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2023 de 01/09/2023